TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 26/2024 PRESI/DG/GADG.

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 12/2022 PRESI/DG/GADG

~~A Diretor a-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais~~
~~conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 0000313-15.2022.6.01.8000, RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Designar os servidores Noé Dias da Silva, Assistente I da Seção de Segurança e Protocolo, como Integrante Demandante, Reinaldo Colares Franco, Assistente da Ouvidoria, como Integrante Técnico, e Robson Góes Cordeiro, Assistente I da Seção de Compras, Licitações e Contratos, como Integrante Administrativo, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação dos serviços de telefonia fixa 0800 para atender às demandas do Disque Eleições, da Ouvidoria e do NAT.~~

~~Art. 2º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos~~
~~trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.~~

~~Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.~~

~~Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco, 16 de fevereiro de 2022.~~

Documento assinado eletronicamente por ROSANA MAGALHÃES DA SILVA , Diretora-Geral , em 16/02/2022, às 11:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0475480 e o código CRC C9E289BA .